

Lei nº 128

Orçula e suplementa verbas na
verba de Orç 178.600,00.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins,
Estado do Espírito Santo: Tago saber que a
Câmara Municipal Decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artº 1º Ficam arroladas nas dotações abaixo as se-
quintes importâncias:

01/8.00.3.	Material de Consumo	Cr\$ 3.000,00
10/8.02.4.	Assinaturas de jornais, etc	1.000,00
11/8.04.2.	Material Permanente	10.000,00
113/8.09.4.	Material de Consumo	5.000,00
114/8.11.1.	Pessoal Variável (Transportes)	1.000,00
211/8.29.4.	Assistência Social	3.000,00
221/8.33.3.	Material de Consumo	5.000,00
221/8.33.1.	Professores Municipais	30.000,00
231/8.49.4.	Transportes	5.000,00
241/8.51.1.	Pessoal Fixo	5.000,00
241/8.51.3.	Material de Consumo	6.000,00
241/8.51.4.	Despesas Diversas (a)	8.000,00
243/8.52.1.	Pessoal Variável	4.000,00
243/8.52.3.	Material de Consumo	4.000,00
243/8.52.4.	Despesas Diversas	1.500,00
243/8.52.4.	Suprimentos	1.500,00
300/8.80.0.	Operações de Campanha	21.600,00
300/8.80.0.	Benefícios a terceiros	15.000,00
302/8.63.1.	Pessoal Variável	4.000,00
302/8.63.1.	Pessoal Variável	12.000,00
302/8.63.4.	Transportes	4.000,00
308/8.88.4.	Iluminação Pública (a)	10.000,00
308/8.88.4.	" (b)	10.000,00

Continua

Orç 172.600,00

Continuação. Cr\$ 142.600,00
 41/8.87.1 - Pessoal Variável 3.000,00
 41/8.87.4 - Despesas Diversas 3.000,00

Soma: Cr\$ 148.600,00

Artº 2º: Com os recursos provenientes das anulações acima, fica aberto um crédito suplementar na importância de Cr\$ 148.600,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos cruzeiros), para reforço das seguintes verbas:-

231/8.49.4 - Suprimentos (Saúde Pública) Cr\$ 16.000,00

241/8.51.4 - Suprimentos (Fomento) 15.000,00

300/8.80.0 - Pessoal Fixo (Materiais e Equipamentos) 7.000,00

40/8.82.1 - Pessoal Variável 40.000,00

40/8.82.3 - Material de Consumo 20.000,00

40/8.82.4 - Despesas Diversas (a) 40.000,00

40/8.82.4 - Despesas Diversas (b) Suprimentos 10.000,00

302/8.63.4 - Despesas Diversas (a) 5.000,00

65/8.99.4 - Despesas Diversas (Suprimentos) 25.600,00

Soma: Cr\$ 148.600,00

Artº 3º: Revogam-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos
 Martins, em 11 de Junho de 1960.

Registre-se e
 Publique-se

[Assinatura]
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 11 de Junho de 1960.

[Assinatura]
 Secretário